DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.getulina.dioe.com.br

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO DE GETULINA	2
Atos Legislativos	2
Ato de Posse	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Getulina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Getulina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.getulina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.getulina.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Getulina
CNPJ 44.528.842/0001-96
Praça Bernardino de Campos, 184
Telefone: (14) 3552-9222
Site: www.getulina.sp.gov.br
Diário: www.getulina.dioe.com.br

Câmara Municipal de Getulina
CNPJ 49.890.155/0001-30
Rua Wenceslau Braz, 241
Telefone: (14) 3552-1066
Site: www.camaragetulina.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Getulina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.getulina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.getulina.dioe.com.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.getulina.dioe.com.br

PODER LEGISLATIVO DE GETULINA

Atos Legislativos

Ato de Posse

"Termo de posse dos Vereadores eleitos à Câmara Municipal de Getulina para o período legislativo de 2017 a 2020".

Ao primeiro (1º) dia do mês de janeiro de dois mil e dezessete (2017), às 10:00 (dez) horas, nesta cidade e Comarca de Getulina/S.P., na sede da Sociedade Amigos de Getulina (S.A.G.), na Rua Lacerda Franco, nº. 200, em Sessão Especial e Solene de Instalação da Legislatura de 2017 a 2020, compareceram os Senhores: Ana Paula Ferraz, Antônio Missias de Lima, Ednaldo Aparecido Vieira Paixão, Luciano da Silva Basílio, Luiz Carlos Caliani, Milton Domingos dos Santos, Rodrigo Mengato Lima e Samuel Alves de Deus, para prestarem compromisso e tomarem posse para assumirem como vereadores à Câmara Municipal de Getulina. Por ser a vereadora mais votada no município de Getulina, assumiu a Presidência da presente Sessão a Srª Ana Paula Ferraz, tendo esta designado o vereador Milton Domingos dos Santos para secretariar os trabalhos. Compareceram para prestar compromisso e tomar posse os seguintes vereadores: Ana Paula Ferraz, Antônio Missias de Lima, Ednaldo Aparecido Vieira Paixão, Luciano da Silva Basílio, Luiz Carlos Caliani, Milton Domingos dos Santos, Rodrigo Mengato Lima e Samuel Alves de Deus, devidamente eleitos e devidamente diplomados. Após as formalidades regimentais, fizeram todos, inclusive a Presidente e o Secretário, a afirmação solene de bem desempenhar o mandato no qual são investidos neste momento, prestando em voz alta do seguinte compromisso: " Prometo cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual, a Lei Orgânica do Município de Getulina, observando também outras Leis da União, do Estado e do Município, promover o bem geral dos munícipes e exercer o cargo sob a inspiração da democracia, da legitimidade e da legalidade", todos respondendo ao final, "Assim o prometo", sendo todos declarados empossados. Para constar, a Presidente solicitou ao Sr. Secretário da presente Sessão especial e Solene, o Sr. Milton Domingos dos Santos que procedesse a leitura deste Termo de Posse, o que foi feito, o qual depois de lido e achado conforme vai assinado pela Presidente Ana Paula Ferraz, pelo Secretário designado, Sr. Milton Domingos dos Santos e pelos demais vereadores acima nomeados e presentes. Câmara Municipal de Getulina, 1º de Janeiro de 2017. Eu, Milton Domingos dos Santos, Secretário dos Trabalhos, mandei lavrar o presente termo.

Ana Paula Ferraz (assinado em livro próprio)

Antônio Missias de Lima (assinado em livro próprio)

Ednaldo Aparecido Vieira Paixão (assinado em livro próprio)

Luciano da Silva Basílio (assinado em livro próprio)

Luiz Carlos Caliani (assinado em livro próprio)

Milton Domingos dos Santos (assinado em livro próprio)

Rodrigo Mengato Lima (assinado em livro próprio)

Samuel Alves de Deus (assinado em livro próprio)

Código Localizador: V40VWPFK

"Termo de Posse do Prefeito Eleito para o período de 2017 a 2020".

Ao primeiro (1º) dia do mês de janeiro de dois mil e dezessete (2017), às 10:00 (dez) horas, nesta cidade e Comarca de Getulina/S.P., na sede da Sociedade Amigos de Getulina (S.A.G.), na Rua Lacerda Franco, nº. 200, em Sessão Especial e Solene de Instalação da Legislatura de 2017 a 2020, presidida pela Srª Ana Paula Ferraz, Vereadora mais votada entre os presentes, Secretariada pelo Vereador designado, Sr. Milton Domingos dos Santos, com a presença dos Senhores Vereadores hoje empossados: Ana Paula Ferraz, Antônio Missias de Lima, Ednaldo Aparecido Vieira Paixão, Luciano da Silva Basílio, Luiz Carlos Caliani, Milton Domingos dos Santos, Rodrigo Mengato Lima e Samuel Alves de Deus, compareceu o Sr. Antônio Carlos Maia Ferreira, Prefeito eleito e legalmente diplomado para prestar compromisso e tomar posse no cargo de Prefeito do município de Getulina. Após as

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.getulina.dioe.com.br

formalidades legais e regimentais, fez a afirmação de bem servir no cargo em que é investido neste momento, prestando em voz alta o seguinte compromisso: "Prometo cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual, a Lei Orgânica do Município de Getulina, observando também outras Leis da União, do Estado e do Município, promover o bem geral dos munícipes e exercer o cargo sob a inspiração da democracia, da legitimidade e da legalidade", dizendo ao final, "Assim o prometo". Assim, a Presidente da mesa declarou legalmente empossado o cidadão Senhor Antônio Carlos Maia Ferreira, como Prefeito Municipal de Getulina. Para constar, a Senhora Presidente solicitou ao Sr. Secretário da presente Sessão Especial e Solene, o Sr. Milton Domingos dos Santos que determinasse a leitura e a lavratura deste Termo de Posse, o que foi feito, o qual depois de lido e achado conforme vai assinado pela Prefeito empossado, Sr. Antônio Carlos Maia Ferreira, pela Presidente dos trabalhos Ana Paula Ferraz, pelo Secretário designado e pelos vereadores acima nomeados e presentes. Câmara Municipal de Getulina, 1º de Janeiro de 2017.

Prefeito: Antônio Carlos Maia Ferreira (assinado em livro próprio)

Presidente dos Trabalhos: Ana Paula Ferraz (assinado em livro próprio)

Secretário dos Trabalhos: Milton Domingos dos Santos (assinado em livro próprio)

Antônio Missias de Lima (assinado em livro próprio)

Ednaldo Aparecido Vieira Paixão (assinado em livro próprio)

Luciano da Silva Basílio (assinado em livro próprio)

Luiz Carlos Caliani (assinado em livro próprio)

Rodrigo Mengato Lima (assinado em livro próprio)

Samuel Alves de Deus (assinado em livro próprio)

Código Localizador: NW1+CUCK

"Termo de Posse do Vice-Prefeito Eleito para o período de 2017 a 2020".

Ao primeiro (1º) dia do mês de janeiro de dois mil e dezessete (2017), às 10:00 (dez) horas, nesta cidade e Comarca de Getulina/S.P., na sede da Sociedade Amigos de Getulina (S.A.G.), na Rua Lacerda Franco, nº. 200, em Sessão Especial e Solene de Instalação da Legislatura de 2017 a 2020, presidida pela Senhora Ana Paula Ferraz, Vereadora mais votada no município de Getulina entre os presentes, Secretariada pelo Vereador Sr. Milton Domingos dos Santos, designado para esta Sessão, com a presença dos Senhores Vereadores hoje empossados: Ana Paula Ferraz, Antônio Missias de Lima, Ednaldo Aparecido Vieira Paixão, Luciano da Silva Basílio, Luiz Carlos Caliani, Milton Domingos dos Santos, Rodrigo Mengato Lima e Samuel Alves de Deus, compareceu o Sr. Francisco Rodrigues Junior, Vice-Prefeito eleito e legalmente diplomado para prestar compromisso e tomar posse no cargo de Vice-Prefeito do município de Getulina. Após as formalidades legais e regimentais, fez a afirmação de bem servir no cargo em que é investido neste momento, prestando em voz alta o seguinte compromisso: "Prometo cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual, a Lei Orgânica do Município de Getulina, observando também outras Leis da União, do Estado e do Município, promover o bem geral dos munícipes e exercer o cargo sob a inspiração da democracia, da legitimidade e da legalidade", dizendo ao final, "Assim o prometo". A seguir, a Presidente da mesa declarou legalmente empossado o cidadão Senhor Francisco Rodrigues Junior, como Vice-Prefeito Municipal de Getulina. Para constar, a Senhora Presidente solicitou ao Senhor Secretário da presente Sessão Especial e Solene, o Senhor Milton Domingos dos Santos que determinasse a leitura e a lavratura deste Termo de Posse, o que foi feito, o qual depois de lido e achado conforme vai assinado pelo Vice-Prefeito empossado, Sr. Francisco Rodrigues Junior, pela Presidente dos trabalhos Srª. Ana Paula Ferraz, pelo Secretário designado Sr. Milton Domingos dos Santos e pelos demais vereadores acima nomeados e presentes. Câmara Municipal de Getulina, 1º de Janeiro de 2017.

Vice-Prefeito: Francisco Rodrigues Junior (assinado em livro próprio)

Presidente dos Trabalhos: Ana Paula Ferraz (assinado em livro próprio)

Secretário: Milton Domingos dos Santos (assinado em livro próprio)

Antônio Missias de Lima (assinado em livro próprio)

Ednaldo Aparecido Vieira Paixão (assinado em livro próprio)

Luciano da Silva Basílio (assinado em livro próprio)

Luiz Carlos Caliani (assinado em livro próprio)

Rodrigo Mengato Lima (assinado em livro próprio)

Samuel Alves de Deus (assinado em livro próprio)

Código Localizador: SYJSMEAO

Publicação Oficial do Município
Localidade: Getulina
Data: 2017.01.10 16:29:14 -0200